



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Quarta-feira, 17 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 1294

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
Inexigibilidade	4
Extrato	6

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 17/05/2023 às 17:01:33 (GMT -03:00).



PEDERNEIRAS
Diário Oficial

Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/db93-8263-aa47-31b7>



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº 5.284, de 17 de maio de 2023.

(Dispõe sobre a atualização do valor da Diária de Viagem)

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e,

Considerando o disposto no § 1º, do art. 5º, da Lei nº 2.865, de 10/12/2010, com alterações dadas pela Lei nº 3.041, de 02/04/2013;

Considerando a necessidade de promover a atualização do valor da Diária de Viagem, e que a mesma não é atualizada desde o exercício de 2016,

Decreta:

Art. 1º Os valores das diárias de viagem, para alimentação, fixado no art. 5º, da Lei nº 2.865, de 10/12/2010, alterada pela Lei nº 3.041, de 02/04/2013, passa a vigorar com os seguintes valores:

a) Viagens para municípios com distância de até 60 km (sessenta quilômetros) em R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais);

b) Viagens para municípios com distância superior à 60 km (sessenta quilômetros) e que não ultrapasse 90 km (noventa quilômetros) em R\$ 80,00 (oitenta reais);

c) Viagens para municípios com distância superior à 90 km (noventa quilômetros) em R\$ 120,00 (cento e vinte reais);

d) Quando a viagem se der para Capitais de Estados o valor poderá ser de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) até o valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), mediante autorização do Gabinete do Prefeito; e

e) Quando a viagem se der para o Distrito Federal o valor poderá ser de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) até o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), mediante autorização do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de 1º de junho de 2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.293, de 06 de abril de 2016.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO nº 5.285, de 17 de maio de 2023.

Que convoca a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social.

Ivana Maria Bertolini Camarinha, Prefeita Municipal de Pederneiras, no uso de suas atribuições e em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, e

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Pederneiras,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **14 de junho de 2023**, tendo como tema central: **“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da realização da Conferência de Assistência Social, correrão por conta de dotação própria do orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 17 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal
Isabel Cristina de Assis Avante
Presidente do Conselho Municipal
de Assistência Social de Pederneiras

Portarias

PORTARIA SMS nº 18, de 16 de maio de 2023.

(Dispõe sobre o encerramento de Sindicância, referente a servidor lotado na Secretaria Municipal de Saúde, e seu consequente arquivamento)

Elaine Cristina Cronca Pompei, Secretária Municipal de Saúde de Pederneiras, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o conteúdo da **Sindicância nº 03/2023** e os documentos e diligências que a instruem;

CONSIDERANDO as Conclusões da Comissão Especial Sindicante, que opinou pelo **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 03/2023**, cujos fundamentos foram acolhidos como razão de decidir por esta Secretária;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da retromencionada decisão;

R E S O L V E:

Determinar o **ARQUIVAMENTO** da **Sindicância nº 03/2023**, em relação ao servidor **Celso Francelino Moreira**.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, em 16 de maio de 2023.

Elaine Cristina Cronca Pompei
Secretária Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATO Nº 65/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Live Talentos Agenciamento, Produção e Publicidade Ltda. OBJETO: Contratação de show musical da Dupla Musical "Edson e Hudson". VALOR: R\$ 180.000,00. ASSINATURA: 02/05/2022. VIGÊNCIA: Até 20/05/2023. MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação, conforme artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Pederneiras, 15 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha – Prefeita Municipal

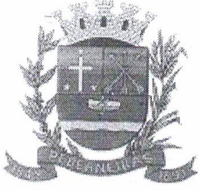


.....

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 17/05/2023 às 17:01:33 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/db93-8263-aa47-31b7>

Inexigibilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO Nº 04/2023

OBJETO: CELEBRAÇÃO DE PARCERIA ESTABELECIDADA ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DENOMINADA ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, PARA A CONSECUÇÃO DE FINALIDADES DE INTERESSE PÚBLICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 31, INCISO II, DA LEI 13.019/2014.

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ

CNPJ Nº 50.756.600/0001-52

VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS)

JUSTIFICATIVA:

1- Considerando as regras estabelecidas na Lei Federal nº 13.019/14 - Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, pelas Instruções nº 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e, mais especialmente, pelo Comunicado do TCESP nº 10/2017 – SGD;

2- Considerando que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, é uma organização da sociedade civil localizada no Município de Jaú que oferece serviços de atendimento de pacientes em regime de Hospital Dia e neurológicos em toda a região;

3 - Considerando que a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ tem prestado atendimento aos munícipes de Pederneiras, na especialidade de Psiquiatria, em internação, a vários anos, com excelência no atendimento ao referido público;

4 - Considerando a Ata da 26ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Pederneiras, que aprovou o Plano de Trabalho da ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ;

5 - Considerando a Lei Municipal nº 3.966 de 19/04/2023 que autoriza o repasse do recurso no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) à OSC ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ;

Adotamos seguintes fatos e razões de direito, consoante o artigo 31, inciso II, da Lei 13.019/2014 e decidimos pela Inexigibilidade de Chamamento Público, com vistas à celebração da parceria na modalidade de Termo de Fomento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

DO OBJETO

Trata-se de procedimento que tem por objeto a INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com vistas à celebração de parceria de Termo de Colaboração estabelecida pela Administração Pública com a organização da Sociedade Civil denominada ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE THEREZA PERLATTI DE JAÚ, para consecução de finalidades de interesse público regularmente constituída, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política, oferecidos a pessoas com deficiência, cujo objetivo é:

- Custear a aquisição de gêneros alimentícios, utilizados no preparo das alimentações servidas aos pacientes SUS, no intuito de melhor alocar outros recursos no atendimento e garantia da assistência integral, segura e humanizada dos pacientes.

Diante do exposto decidimos pela Inexigibilidade do Chamamento Público.

Fica nos termos do § 2º, do artigo 32, da Lei Federal 13.019/2014, aberto o prazo de 05 (cinco) dias a contar da publicação deste ato, para eventual impugnação.

Pederneiras, 16 de maio de 2023.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



Extrato

CONTRATO Nº 51/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Evoks Comércio Importação e Exportação Ltda. OBJETO: Aquisição de 01 (uma) pá carregadeira compacta sobre rodas, nova, sem uso, zero hora. VALOR TOTAL: R\$ 248.000,00. ASSINATURA: 04/04/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 08.

CONTRATO Nº 52/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Fundação Espírita Judas Iscariotes. OBJETO: Prestação de serviço de acolhimento institucional na modalidade residência inclusiva. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00. ASSINATURA: 11/04/2023. VIGÊNCIA: 01 mês. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 54/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Instituto Soma. OBJETO: Prestação dos serviços técnicos especializados de engenharia para realização de levantamento planialtimétrico cadastral georreferenciado e elaboração de projeto urbanístico de regularização de área com aproximadamente 400.000 m², localizada no Município de Pederneiras/SP. VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00. ASSINATURA: 14/04/2023. VIGÊNCIA: 90 dias. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 71/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Adriana Jorgetti Representações Artísticas Ltda ME. OBJETO: Contratação dos serviços de locação **de catracas eletrônicas**. VALOR TOTAL: R\$ 13.950,00. ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 07.

CONTRATO Nº 72/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Ninette C Neves Saragnoli ME. OBJETO: Contratação dos serviços de locação **de gradil**. VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00. ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 07.

CONTRATO Nº 73/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Esteves - Comércio e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação **de grupos geradores**. VALOR TOTAL: R\$ 30.900,00. ASSINATURA: 08/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 07.

CONTRATO Nº 79/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Boss Bauru Locações e Serviços Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação **de toaletes sanitários portáteis**. VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00. ASSINATURA: 12/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 80/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Arquibancada Barboza Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de locação **de placas de fechamento**. VALOR TOTAL: R\$ 20.900,00. ASSINATURA: 12/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 81/2023. CONTRATANTE: Município de

Pederneiras. CONTRATADA: IBEM Produções e Eventos Ltda ME. OBJETO: **Contratação dos serviços de locação de barricadas de segurança**. VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00. ASSINATURA: 12/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 83/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: V Garcia & Garcia Locações Ltda ME. OBJETO: **Locação de 01 (um) portal em treliça de alumínio, para utilização durante as festividades de comemoração do dia do município**. VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00. ASSINATURA: 12/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 84/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Kolunna Security Vigilância e Segurança Ltda. OBJETO: **Contratação dos serviços de segurança para as festividades de comemoração do dia do Município**. VALOR TOTAL: R\$ 53.550,00. ASSINATURA: 12/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 06.

CONTRATO Nº 85/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: E. R. Ruiz Neto Comércio de Materiais de Construção Eireli. OBJETO: Aquisição de roçadeiras laterais profissionais a gasolina, novas, sem uso. VALOR TOTAL: R\$ 66.959,73. ASSINATURA: 12/05/2023. VIGÊNCIA: 12 meses. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. PROPONENTES: 30.

CONTRATO Nº 87/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: ALP Azevedo Serviços Ltda. OBJETO: Realização de 280 (duzentas e oitenta) horas de aula de karatê, relativas aos projetos esportivos municipais, destinados ao público em geral. VALOR TOTAL: R\$ 11.900,00. ASSINATURA: 15/05/2023. VIGÊNCIA: 07 meses. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso II da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 89/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Patrícia O. de Lucena Lencioni ME. OBJETO: **Locação de 01 (um) palco tipo concha com camarins, para utilização durante as festividades de comemoração do dia do município**. VALOR TOTAL: R\$ 47.000,00. ASSINATURA: 17/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, inciso VII da lei nº 8.666/93.

CONTRATO Nº 90/2023. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Chacra du Tadeu Promoções e Eventos Eireli. OBJETO: **Locação de camarote em estrutura metálica, para utilização durante as festividades de comemoração do aniversário do município**. VALOR TOTAL: R\$ 62.700,00. ASSINATURA: 17/05/2023. VIGÊNCIA: até 23/05/2023. MODALIDADE: Dispensa de Licitação, conf. art. 24, incisos IV e VII da lei nº 8.666/93.

Pederneiras, 17 de maio de 2023.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

.....



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: db93-8263-aa47-31b7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1294, ano VI, veiculado em 17 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 17/05/2023 às 17:01:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | 66490806000113, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/db93-8263-aa47-31b7>